

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Temas e Prática em Relações Internacionais**  
**BRI0001 – 2018**

MARIANA DINIZ DE ARGOLLO FERRÃO  
Número USP 10340162

**DESAFIOS E TENDÊNCIAS DO MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO**

São Paulo – SP  
2018

## **Introdução**

Atualmente, observa-se um período de incerteza na geopolítica mundial. Nos Estados Unidos, a eleição de Donald Trump resultou em uma tendência à adoção do bilateralismo em prejuízo do desenvolvimento dos mecanismos multilaterais de solução de conflitos e de trocas entre os países. O enfraquecimento das instituições multilaterais associadas à garantia de direitos humanos abre espaço ao avanço do autoritarismo e de posturas antidemocráticas nos diversos países do globo. O chamado “fenômeno Bolsonaro”, no Brasil, é um indício dessa busca por soluções que se afastam do respeito aos direitos humanos.

Diante desse cenário internacional complexo, o presente trabalho pretende relacionar e contextualizar o conteúdo abordado na disciplina “Temas e Prática em Relações Internacionais”, nos meses de agosto e setembro, à conjuntura social, econômica e política de ordem internacional. Do início do curso à Aula 05, foram explicitados os principais pilares do estudo das relações internacionais, sempre associados a questões e casos concretos, com o objetivo de agregar o conteúdo de cada palestra à bagagem pessoal e ao repertório acadêmico individual de cada aluno. A partir da Aula 06, foram convidados palestrantes respeitados para debater sobre temas específicos – como o da ciência e tecnologia, das migrações e refúgio, das tendências econômicas –, tornando a discussão de ideias e pontos de vista uma experiência ainda mais profunda.

A disciplina “Temas e Prática em Relações Internacionais” tem a intenção de oferecer um quadro completo e crítico sobre os desafios e tendências de uma ordem global cada vez mais permeada pela incerteza, com movimentos cada vez mais complexos de serem compreendidos. É a partir desse referencial que o presente ensaio deverá ser lido.

## **Aula 02 – O Brasil no Futuro do Mundo**

Em termos de geopolítica mundial, observa-se que os Estados passaram de um período baseado no universalismo inspirado em valores kantianos para um período mais sombrio de “todos contra todos” inspirado em uma perspectiva hobbesiana. Atualmente, vivemos em um cenário global de maiores incertezas e inseguranças, com a presença de riscos econômicos, geopolíticos, tecnológicos e ambientais que ameaçam os países e exigem deles soluções rápidas para o futuro.

Para construir o futuro, exige-se que um país tenha elevada consciência dos riscos e da necessidade de atenuá-los sem adiamentos. Alguns países atingiram um patamar satisfatório de educação e qualidade de vida por meio da governança com elevada sensibilidade estratégica, ou

seja, de um Estado capaz de apreender estrategicamente as tendências globais e oferecer uma resposta rápida às expectativas sociais.

Quando um Estado é incapaz de responder às expectativas da sociedade, a proposta e o encaminhamento das soluções surgirá de um indivíduo que se utilizará da retórica para convencer a população de que apenas ele resolverá os problemas atuais, embora se trate de mera estratégia de conquista de poder. É o que ocorreu nos Estados Unidos, com o fenômeno Trump, e o que parece ocorrer no Brasil, com o fenômeno Bolsonaro.

Embora se trate de um país de grande potencial, o Brasil possui baixa consciência dos riscos, postergando decisões que já deveriam ter sido tomadas. Por exemplo: no plano energético, a descoberta do Pré-Sal ampliou os horizontes de exploração do petróleo. Já no plano alimentar, a elevada produção de carnes e outros produtos agropecuários fez com que o país se consolidasse como uma potência. Contudo, é preciso adotar medidas que sejam mais sustentáveis do ponto de vista ambiental, pois a exploração de petróleo e agropecuária nos atuais moldes podem gerar danos irreparáveis ao meio ambiente.

O Professor Jacques Marcovitch<sup>1</sup> ressalta que “em duas décadas, o país ganhou status de emergente e permite que Richard Hass, na contramão do fluxo natural dos acontecimentos, declare a nossa condição de potência global”. O autor enxerga o futuro do Brasil de modo positivo, futuro este que não está posto em definitivo, mas sim em construção, cabendo às gerações atuais conduzir os rumos do país para um futuro viável para as gerações seguintes.

Não há soluções prontas para o Brasil, é preciso encontrá-las. O país já passou por tantos desafios – como a recessão econômica, o impeachment da Presidente Dilma Rousseff, a derrota de 7 a 1 para a Alemanha –, demonstrando, assim, uma grande capacidade de renovação. Porém, é preciso parar de postergar decisões importantes.

### **Aula 03 – Origens e Características das Organizações Internacionais**

As organizações internacionais possuem um papel de extrema importância nos processos de disputas geopolíticas e no cotidiano dos indivíduos. Tais organizações, na definição de Mônica Herz e Andrea Hoffmann<sup>2</sup>, correspondem ao mais alto nível de institucionalização da cooperação internacional. Segundo essas autoras, “a rede de organizações internacionais faz parte de um conjunto maior de instituições que garantem uma certa medida de governança global”.

---

<sup>1</sup> MARCOVITCH, Jacques. **O Brasil no Futuro do Mundo**. Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2049466>>. Acesso em: 07/08/2018.

<sup>2</sup> HERZ, Mônica; HOFFMANN, Andrea. **Organizações internacionais: história e prática**. Capítulo 01. Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=915117>>. Acesso em: 15/08/2018.

A concepção de organização internacional tal qual conhecemos hoje é um fenômeno recente, datado do século XX. Os fundamentos para o surgimento dessas instituições decorrem do aumento da interatividade social, da integração internacional entre os países e da globalização (entendida como “resultado da adoção, em escala mundial, de padrões de conduta uniformes”). Essa crescente interatividade social e integração estatal resultaram em demandas por regras internacionais (a fim de organizar normativamente por meio de padrões comuns) e por políticas públicas globais (para enfrentar determinadas questões por meio de uma lógica supranacional).

Dentre as organizações internacionais, há (i) as organizações nacionais em sentido estrito; (ii) as ONGIs (organizações não governamentais internacionais); e (iii) as empresas multinacionais. As primeiras, constituídas pelos próprios países em decorrência de sua soberania, caracterizam-se pela ausência de nacionalidade (ao se instalar em um país, é celebrado o “acordo de sede”, que define certa autonomia do território em que a organização será instalada, perante o país), e são dotadas, portanto, de supranacionalidade em sentido jurídico. Já as segundas, em contraposição, não são entes desprovidos de nacionalidade, podendo estar vinculadas a apenas um ou a vários países. Por fim, as terceiras também não são desprovidas de nacionalidade (vinculam-se a um país por meio da sede), muito embora sua característica multinacional imponha certo abandono de sua nacionalidade, sendo que em cada região onde se localizam incide um ordenamento jurídico ao qual se sujeita.

As organizações internacionais em sentido estrito possuem características básicas que merecem ser aprofundadas. Elas são formadas por Estados ou outras OIs, que “transferem” parte de sua soberania para deliberar sobre determinada matéria. Além disso, são constituídas por meio de tratado (acordo feito entre países) e dotadas de personalidade jurídica internacional (não possuem nacionalidade). Elas podem ter particularidades, variando sua abrangência geográfica e temática, bem como sua estrutura organizacional interna e a atribuição de poderes a ela conferida pelos países. Essas variáveis determinam a força ou o tamanho desses entes.

A abordagem desse tema perpassou, em aula, pela discussão de situações particulares, como o caso do Comitê Internacional da Cruz Vermelha. A Cruz Vermelha, tecnicamente, é uma pessoa jurídica suíça, submetida às leis Suíças e, por isso, não se classifica propriamente como uma organização internacional. Contudo, por conta de tratados que dispõem a ela uma série de prerrogativas, a Cruz Vermelha equipara-se a uma organização internacional.

#### **Aula 04 – Geopolítica: tendências e perspectivas**

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria impôs uma ordem bipolar no mundo, caracterizada como um período de certa estabilidade no qual havia duas potências

ideologicamente antagônicas (EUA e URSS) que dividiam o mundo entre suas áreas de influência. A corrida armamentista obrigou os países a conviverem em relativa harmonia, pois seu confronto tinha um grande potencial destruidor.

Com a queda do muro de Berlim e o fim da URSS, parecia se estabelecer uma hegemonia política, econômica e militar dos EUA, cujo auge se experimentou com a invasão do Kuwait com a anuência da ONU, a fim de “garantir a independência” daquele país (argumento, aliás, utilizado em muitas outras ocasiões em que os EUA utilizou da força bruta para “impor a democracia” aos seus moldes em outros países).

O ataque terrorista de 11 de setembro de 2001 marca o declínio da hegemonia dos EUA, consolidado com a crise financeira de 2008. Nesse período, os EUA e seus aliados passam a permitir o aumento do protagonismo de outros países, o que representou uma vantagem inclusive para o Brasil. Atualmente, a eleição presidencial de Donald Trump, um verdadeiro “tigre de papel” que muito ameaça mas pouco faz, e que não possui diretrizes ideológicas claras e bem definidas, representou um abalo na geopolítica mundial, provocando incerteza. Na condição de Presidente, Trump tem tomado medidas irresponsáveis, como a retirada dos EUA de algumas organizações internacionais, bem como a promoção de abalos e desestabilizações de algumas das mais importantes organizações internacionais do mundo.

A eleição de Trump, portanto, acelera o declínio do chamado “século americano”. O nacionalismo exacerbado do atual Presidente norte-americano promove uma postura isolacionista dos EUA, e permite que outros países ocupem o lugar de destaque na geopolítica mundial (antes ocupado quase exclusivamente pelos EUA). Além disso, outro resultado é o aumento do bilateralismo generalizado, vantajoso para os EUA por conta de sua capacidade bélica e econômica. Esse bilateralismo parece ser uma estratégia do Presidente para enfraquecer ao máximo as organizações multilaterais internacionais, o que justifica a frase de que, na concepção de Trump, “as nações são melhores que as instituições”

Nesse cenário, outros países estão se sobressaindo, como a China (por seu potencial econômico já reconhecido) e a Rússia (por estar se tornando um ator influente sem precedentes na própria história russa, com o desenvolvimento de ótimas relações com países com os quais os EUA não possuem muita penetração). O Brasil, por sua vez, vive um período de enfraquecimento no âmbito da política externa (após vários anos de ascensão nesse aspecto, com FHC e Lula), mas o MERCOSUL é uma perspectiva de atuação brasileira que pode render frutos. Além disso, o Brasil tem grandes chances de ter um papel secundário, mas relevante, dentro do BRICS. Portanto, o Brasil, apesar de viver um momento delicado na política externa,

tem a possibilidade de se projetar internacionalmente nesse cenário de fracasso do governo Trump, com o declínio dos EUA.

### **Aula 05 – Política e direito: tendências e perspectivas**

Há uma progressiva tendência à integração e uniformização do Direito no mundo contemporâneo de maneira muito acelerada. O aumento da interatividade social passa a demandar uniformização normativa, e esse movimento gera uma mudança drástica nos paradigmas do próprio Direito.

Essa aproximação do Direito nos diversos países é um paradoxo, pois do ponto de vista geopolítico se percebe uma conjuntura atual de fragmentação, com a hegemonia dos EUA sendo cada vez mais questionada e com a crise do sistema multilateral tornando-se cada vez mais forte (conforme visto na Aula 04). Nesse sentido, uma posição doutrinária relevante era a de que o Direito configura um reflexo da política. Portanto, se o mundo está politicamente fragmentado, não se poderia conceber um movimento de maior uniformização do Direito – deveria ocorrer justamente o contrário.

O teórico Álvaro Vasconcelos<sup>3</sup>, na tentativa de explicar esse paradoxo, defende que o fato de o mundo estar politicamente fragmentado não implica necessariamente uma concepção de Direito fragmentado, sendo que essa tendência à uniformização jurídica seria consequência dos diferentes mecanismos de compatibilização legal entre os sistemas nacional e internacional. Tais mecanismos estariam associados, de um lado, à convergência dos direitos nacionais (reprodução semelhante de normas entre os países) e, de outro, à adoção de regras comuns no direito internacional, seja por meio de regras obrigatórias (regulam áreas que deixam de ser concebidas pela ótica do direito nacional), seja por meio do “*soft law*” (regras não obrigatórias de caráter recomendatório que servem de referência aos direitos nacionais dos países).

Além disso, Vasconcelos assevera que essa tendência está relacionada com a histórica valorização dos direitos humanos, em um contexto no qual o Estado deixa de ser a unidade básica do sistema jurídico e o indivíduo passa a ter cada vez mais destaque. Houve, portanto, uma superação da lógica westfaliana baseada na soberania absoluta dos Estados, passando-se para um período de maior flexibilização dessa soberania. A partir de então, passa a ser essencial o estabelecimento de uma normatividade jurídica que não regule apenas a coexistência dos Estados (sua delimitação das fronteiras, por exemplo), mas também a vida humana em escala global (tratando de temas como saúde, por exemplo).

---

<sup>3</sup> VASCONCELOS, Álvaro. **Brasil nas ondas do mundo**. pp. 5-10; 41-49. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/noticias/documentos/livro-brasil-nas-ondas-do-mundo>>. Acesso em: 28/08/2018.

Essa flexibilização da soberania estatal absoluta, porém, não significa que o Estado deixou de existir. Na realidade, ele continua sendo o espaço institucional por excelência que regula a vida social.

## **Aula 06 – Fronteiras da Ciência e seus Impactos**

No ramo da ciência, existe uma discussão sobre o papel da ciência básica (que produz resultados mais difusos e menos palpáveis) e da ciência aplicada (que produz retornos visíveis e imediatos). De acordo com reportagem sobre o tema<sup>4</sup>, “o investimento em pesquisa que resulta imediatamente em novos produtos e tecnologias tende a ser visto como o mais importante, por trazer retorno tangível à sociedade. Já os recursos direcionados à ciência básica às vezes são considerados uma extravagância”.

Dessa forma, observa-se que a ciência é, também, uma questão de Direito Financeiro, uma vez que, em momentos nos quais o orçamento público está com menos recursos disponíveis, os governos precisam fazer escolhas de modo a privilegiar determinados objetos em detrimento de outros. A postura histórica de muitos governos, nesse sentido, em grande parte das vezes foi a de direcionar a maior parte dos recursos para a ciência aplicada, deixando de destinar de modo proporcional à ciência básica.

Contudo, a ciência básica também ocupa uma posição importante no desenvolvimento da humanidade, pois serve também de subsídio teórico para a evolução das próprias ciências aplicadas. Assim, nota-se que ambas as espécies de ciência contribuem com o desenvolvimento científico e tecnológico dos países.

Atualmente, é muito mais fácil realizar procedimentos técnicos que antes eram inimagináveis – como a edição de genes, que poderia ocorrer até mesmo em uma garagem. Discute-se como editar os genes das plantas para aumentar sua eficiência, a fim de aumentar a produtividade da agricultura e, conseqüentemente, aumentar a oferta de alimentos para uma população crescente – esse é um exemplo de ciência aplicada.

A mudança climática do planeta Terra é resultado do crescimento da produção de gás carbônico e metano, que aumentam a temperatura global. Essa tese foi provada pelo cientista Keeling, que estudou a concentração de gás carbônico no topo de um vulcão no Havaí, encontrando uma curva (curva de Keeling). Esse é um exemplo de ciência básica que, posteriormente, pode ser utilizada como base para a produção de ciência aplicada no sentido de tentar diminuir a concentração crescente de gás carbônico.

---

<sup>4</sup> Fabrício Marques. **Os impactos do investimento**. Revista Pesquisa Fapesp, ago. 2016. Disponível em: <<http://revistapesquisa.fapesp.br/2016/08/18/os-impactos-do-investimento/>>. Acesso em: 12/09/2018.

Hoje, há uma verdadeira disputa de patentes, associada a técnicas e conhecimentos inovadores caracterizados, em tese, como ciência aplicada. Contudo, o sistema de patentes muitas vezes serve aos interesses dos países desenvolvidos que produzem tecnologia, em detrimento dos países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos que dependem dessa tecnologia alheia. Por isso, é necessário que o Brasil encontre alternativas para desenvolver sua própria tecnologia, com o intuito de conservar sua autonomia perante os países desenvolvidos e de aumentar a qualidade de vida da população.

### **Aula 07 – Tendências Demográficas e Migrações**

O movimento forçado de pessoas de seu local de origem é um fenômeno antigo, e possui vastas referências históricas inclusive na Bíblia, segundo a qual Adão e Eva teriam sido forçados a sair do Paraíso sem a sua intenção.

Atualmente, um marco jurídico de âmbito internacional no tema de refúgio é a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, criada logo após a Segunda Guerra Mundial. O documento estabelece um conceito de refugiado muito influenciado pela organização geopolítica daquele momento, restringindo-o em função de um elemento temporal (eventos ocorridos antes de 01 de janeiro de 1951 que provocaram a saída forçada do indivíduo de seu país de origem), que, além disso, atribuía aos Estados certa flexibilização no modo de interpretação em função de um elemento geográfico (eventos ocorridos apenas na Europa ou em outras regiões também), o que gerou necessidade de adaptações posteriores.

Apesar de ser muito difundida a concepção equivocada de “crise de refugiados” que tem sobrecarregado os países da Europa, alguns dados sobre refúgio refutam essa ideia. Em primeiro lugar, o maior número de refugiados realizam deslocamentos internos (ou seja, não ultrapassaram fronteira internacional). Além disso, do total de refugiados, 85% se encontra em países em desenvolvimento, o que corrobora para a desconstrução da noção de que países desenvolvidos estão sobrecarregados.

Em 1984, houve a Declaração de Cartagena, um documento extremamente importante neste tema em âmbito latino-americano. Tal declaração amplia o conceito de refugiado, estabelecendo hipóteses que permitem o enquadramento de indivíduos nessa classificação. Embora não possua caráter vinculante, muitos países seguem suas diretrizes.

No Brasil, a Lei n. 9.474/97 incorporou as diretrizes da Declaração de Cartagena, ampliando o escopo de refugiado em seu art. 1º. Tal dispositivo reconhece a possibilidade de reconhecimento da condição de refúgio para pessoas apátridas. Além disso, essa lei instituiu o CONARE (Comitê Nacional para os Refugiados), um órgão colegiado formado por diversos

entes que emite decisões sobre os pedidos de refúgio no país. Recentemente, foi criada a Lei n. 13.445/17, conhecida como “Nova Lei de Migração”, que não é uma lei específica para refugiados, mas institui alguns conceitos e procedimentos importantes no tema do refúgio.

Por fim, vale dizer que a discussão aberta e crítica sobre refúgio, especialmente no Brasil, ainda é um fenômeno recente, tanto nos meios acadêmicos como na sociedade. O Brasil apresentou alguns avanços nessa matéria, como a impossibilidade de detenção de solicitante de refúgio por ingresso ou estadia irregular e a possibilidade de que solicitantes de refúgio emitam CTPS junto ao Ministério do Trabalho. Contudo, o solicitante de refúgio e o refugiado reconhecido ainda enfrentam alguns desafios no país, que precisam ser superados, como a não aceitação dos documentos por eles apresentados e a questão da integração local, por conta da dificuldade linguística e da empregabilidade.

### **Aula 08 – Tendências Econômicas e Investimentos Diretos no Brasil**

O termo “rating” é definido como uma análise relativa dos pagamentos da empresa ou governo. Trata-se, portanto, de uma “opinião” prospectiva sobre a capacidade e disposição de um emissor (entidade corporativa ou governo) em honrar suas obrigações financeiras.

O rating é importante para os investimentos diretos na medida em que traduz a expectativa do investidor em receber os retornos decorrentes da aplicação de determinada quantia de dinheiro em uma empresa ou governo, tanto no volume esperado como dentro do prazo pretendido. Portanto, ao elaborar um rating, a análise de crédito deverá conter a quebra de expectativa (*default*).

Existem várias categorias de ratings, que variam de AAA (rating mais alto, que indica capacidade extremamente forte para honrar compromissos financeiros) a D (rating mais baixo, indicando que a empresa ou governo está inadimplente, em *default*). Nesse espectro, considera-se que a chance de ocorrer *default* por um país/empresa cujo rating é BBB- ou mais alto, em um período de 20 anos, é pequena. Contudo, no Brasil, empresas classificadas como BBB- tiveram *defaults* recentes, que nesse contexto estão relacionados a fraude, o que coincide com o desenvolvimento das investigações da Operação Lava-Jato.

Atualmente, o Brasil passa por um período de recessão econômica, sendo classificado como BB-. Em outros períodos, o país já teve sua economia mais forte, como no ano de 2008, com a alta do preço das *commodities*, fator que contribuiu para a mitigação dos efeitos da crise internacional do capitalismo no país.

Contudo, mesmo enfrentando um período econômico mais sensível nos últimos anos, o Brasil ainda tem um potencial muito grande de atração dos investidores externos, por ter uma

grande capacidade de absorção de investimento. Os maiores países investidores no Brasil são, dentre outros, Estados Unidos, Países Baixos, Luxemburgo e Suíça. O investimento chinês no Brasil, apesar do seu grande volume, é um fenômeno recente, o que faz com que a China não configure no rol dos países citados. A Espanha, por sua vez, também realiza altos investimentos no Brasil e no resto da América Latina e, por isso, diz-se que eles estão “reconquistando a América” com seu poder financeiro.

Aqui, também é importante falar sobre as chamadas “finanças verdes”<sup>5</sup> (*green finances*), mercado em crescimento e com grande potencial que aumenta a possibilidade de acordos econômicos e parcerias multilaterais, sendo, portanto, muito importante na esfera das relações internacionais. As finanças verdes têm a função de possibilitar um desenvolvimento econômico sustentável do ponto de vista ambiental e social a partir da destinação de recursos para projetos verdes. Um dos meios de se fazer isso é com o uso dos “títulos verdes” (*green bonds*), que se assemelham aos títulos comuns, mas exigem uma etapa adicional em que se é especificado um projeto sustentável, requisito para a aplicação do capital. Essa dinâmica é baseada na oferta cada vez maior, por parte das empresas, de projetos sustentáveis, e na demanda cada vez maior, por parte do mercado financeiro, para esse tipo de projeto.

## Conclusão

Os diversos fenômenos de ordem política, social, econômica e cultural experimentados no mundo nos últimos tempos demonstram que o arranjo internacional lida comumente com conflitos e situações desafiadoras. Há, atualmente, movimentos de aproximação e afastamento entre os entes nas relações internacionais. Por um lado, acontecimentos como o Brexit apontam para a retração do Estado, voltado para referenciais internos, nacionais. Por outro lado, o fortalecimento de blocos regionais como o BRICS assinala justamente um comportamento oposto, por parte dos Estados, de adesão a uma lógica mais internacionalizada. Algumas pautas específicas discutidas no presente ensaio possuem um caráter universal e, portanto, o tratamento dado a elas perpassa pela atuação conjunta de diferentes entes internacionalizados, bem como pela adoção de medidas e políticas públicas a nível nacional. Nesse sentido, é possível observar um sucessivo enrijecimento e flexibilização dos definidores clássicos de Estado, como o conceito de soberania, fronteira, povo, território, dentre outros – como se fosse a ordem internacional uma verdadeira sanfona, que se expande e se recolhe.

---

<sup>5</sup> Amcham Brasil. **Finanças verdes: oportunidades, riscos e desafios que as mudanças climáticas trazem ao setor financeiro.** Jornal Estadão, 29 set. 2017. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/blogs/ecoando/financas-verdes-oportunidades-riscos-e-desafios-que-as-mudancas-climaticas-trazem-ao-setor-financeiro/>>. Acesso em: 01/10/2018.

## **Referências bibliográficas**

Amcham Brasil. **Finanças verdes: oportunidades, riscos e desafios que as mudanças climáticas trazem ao setor financeiro**. Jornal Estadão, 29 set. 2017. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/blogs/ecoando/financas-verdes-oportunidades-riscos-e-desafios-que-as-mudancas-climaticas-trazem-ao-setor-financeiro/>>. Acesso em: 01/10/2018.

Fabício Marques. **Os impactos do investimento**. Revista Pesquisa Fapesp, ago. 2016. Disponível em: <<http://revistapesquisa.fapesp.br/2016/08/18/os-impactos-do-investimento/>>. Acesso em: 12/09/2018.

HERZ, Mônica; HOFFMANN, Andrea. **Organizações internacionais: história e prática**. Capítulo 01. Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=915117>>. Acesso em: 15/08/2018.

MARCOVITCH, Jacques. **O Brasil no Futuro do Mundo**. Disponível em: <<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2049466>>. Acesso em: 07/08/2018.

VASCONCELOS, Álvaro. **Brasil nas ondas do mundo**. pp. 5-10; 41-49. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/noticias/documentos/livro-brasil-nas-ondas-do-mundo>>. Acesso em: 28/08/2018.